



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.537/2026

CONCEDE FÉRIAS PREMIOS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.720/2026:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias-prêmio o servidor **MAURO EUGÊNIO** que exerce a função **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, que deverá ser gozada do dia 29/09/2026 a 28/10/2026, referente ao período aquisitivo 02/01/2006 a 08/08/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 07 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.10.07 15:19:58 -03'00'

